



PROTOCOLO DE REABERTURA

ORGANIZAÇÃO DAS AULAS PRESENCIAIS



2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Juquiá/SP

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	02
PLANO DE RETOMADA	03
ORIENTAÇÕES GERAIS	03
ACESSO À UNIDADE ESCOLAR.....	03
HIGIENIZAÇÃO PESSOAL	04
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	05
REFEITÓRIO	06
HIGIENIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA COZINHA.....	07
HIGIENIZAÇÃO DA COZINHA, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS.....	07
RECEPÇÃO DE ALIMENTOS	07
PRÉ-PREPARO/PREPARO DOS ALIMENTOS	08
A PRÁTICA AO SERVIR.....	08
SALAS DE LEITURA.....	09
ÁREAS DE RECREAÇÃO.....	09
DISTANCIAMENTO SOCIAL	09
ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS	11
CALENDÁRIO ESCOLAR	12
COMUNICAÇÃO E PROTOCOLO DE CONVIVÊNCIA	12
PROTOCOLO DO DEPARTAMENTO PESSOAL	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
REFERÊNCIAS.....	15

APRESENTAÇÃO

Este documento tem a finalidade de orientar as Unidades Escolares sobre as recomendações de retomada às aulas de forma segura, tendo em vista as orientações de órgãos nacionais e internacionais como a Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), Associação Paulista de Medicina (APM) e outras instituições.

Quando iniciamos o isolamento social, em meados do mês de março de 2020, devido a pandemia do COVID-19, a Secretaria Municipal de Educação passou a traçar estratégias para que a Educação de modo geral não fosse completamente comprometida. Foram entregues aos alunos, atividades remotas impressas, pois grande parte dos estudantes residem em zona rural, não tendo acesso a internet e nenhum outro meio de comunicação.

Com alunos da cidade, a interação professor/aluno, aluno/aluno deu-se via grupos de WhatsApp, com videoaulas gravadas e plantão de dúvidas.

Pensando no modo de assegurar que todos que frequentam o espaço escolar tenham a sua saúde preservada, analisando as questões essenciais de higiene, distanciamento, estrutura do prédio e do pedagógico, elaborou-se as seguintes medidas para antes e após a reabertura das escolas.

PLANO DE RETOMADA

O retorno das atividades presenciais deve acontecer de forma gradativa seguindo as orientações do Protocolo de Retomada às aulas da Secretaria Municipal de Educação e recomendações da Secretaria Municipal de Saúde.

Por meio dessas orientações, cada Unidade Escolar elaborará o seu protocolo e cronograma de retomada.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Todos os espaços do prédio escolar devem apresentar cartazes de orientações dos protocolos sanitários e de convivência.

ACESSO À UNIDADE ESCOLAR

Realizar diariamente a triagem de entrada na instituição seguindo os passos abaixo:

Todos os estudantes/colaboradores/responsáveis passarão pelo aferimento de temperatura na chegada à escola, com o termômetro infravermelho sem contato físico. Caso haja algum estudante com temperatura elevada, deverá ser encaminhado para um ambiente reservado, nas dependências da unidade Escolar, e o seu responsável será imediatamente comunicado.

Os pais, responsáveis, alunos e colaboradores deverão ser orientados a aferir a temperatura corporal antes da ida para a escola. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, a recomendação será procurar o serviço de saúde e não comparecer à escola.

Na entrada da escola, todos passarão por tapete sanitizante de descontaminação, higienizarão as mãos com álcool em gel a 70% e as mochilas serão borrifadas com álcool líquido 70%. Os pais ou responsáveis não adentrarão ao espaço escolar.

Após a triagem na entrada, o estudante deverá ir direto para a sua sala de aula. A entrada de pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora deverá ser evitada.

É obrigatório o uso de máscara dentro da Unidade Escolar, no transporte urbano e escolar e em todo o percurso de casa até a instituição. Para alunos com idade inferior a 2 anos, o uso de máscara não é recomendado, de acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria, em 29/05/2020, pois há risco de sufocamento.

HIGIENIZAÇÃO PESSOAL

Os alunos e educadores deverão lavar as mãos com água e sabão frequentemente. Caso não estejam disponíveis, o uso do álcool em gel 70% torna-se obrigatório.

Recomenda-se que cada pessoa tenha o seu álcool em gel de uso pessoal.

Após o contato com cada criança, especialmente antes e depois da troca de fraldas, preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las ao uso do banheiro, o profissional de educação deverá higienizar as mãos.

Cada pessoa deverá ter seu próprio copo ou garrafa para consumo de água. Não utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes do uso. Mamadeiras, bicos, chupetas e copos devem ser higienizados seguindo procedimentos apropriados, com uso de escova, após fervura e solução de hipoclorito de sódio.

Evitar tocar olhos, nariz e boca. É de responsabilidade da família e/ou responsável a higienização do material escolar de uso diário do aluno.

Recomendamos o uso de jaleco descartável para o contato com crianças de colo. Crianças não devem levar brinquedos de casa para a instituição nem manipular alimentos em atividades pedagógicas. O uso de máscara é obrigatório e ela deve ser trocada de 2h em 2h.

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

Higienizar todos os espaços da escola, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, balcões, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores, portas e corrimãos), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica 22/2020 da ANVISA.

Professores e colaboradores (em especial da área de manutenção e limpeza) passarão por treinamentos que visam à orientação dos alunos e higienização constante da instituição, uma semana antes do início das aulas. Higienizar os banheiros e lavatórios, antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada 3 horas.

A higienização das salas de aula ocorrerá a cada troca de turno e sempre que necessário, com produtos à base de cloro e álcool.

As janelas e os basculantes das salas de aula e áreas comuns ficarão abertos para a circulação do ar e higiene do espaço, devendo-se evitar o toque nas maçanetas e fechaduras.

Evitar o uso de ventilador e ar-condicionado. Caso o ar-condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza do ar-condicionado por meio do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle).

Os bebedouros que não garantam a segurança e a higiene dos estudantes deverão ser substituídos por galões de água potável ou purificadores de água, facilitando o uso de garrafas e copos individuais.

O lixo deverá ser removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança.

Promover atividades educativas sobre higiene das mãos e etiqueta respiratória (conjunto de medidas comportamentais que devem ser tomadas ao tossir ou espirrar).

Higienizar brinquedos, colchões, tapetes, trocador (após a cada troca de fralda) e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada

turno e sempre que possível, de acordo com a Nota Técnica número 22/2020 da ANVISA.

Brinquedos que não permitam a higienização constante não devem ser utilizados. Nas trocas de fraldas, observar a adequada higienização da superfície dos trocadores, realizando a limpeza concorrente com álcool 70% após cada utilização, bem como providenciar o descarte correto das fraldas e outros materiais usados.

Fazer a limpeza concorrente dos colchonetes e demais itens após cada utilização, nos períodos de descanso das crianças.

Orientar que em todos os corredores, pátios, quadras e portas de acesso aos ambientes, sejam disponibilizados dispenser para álcool gel 70%.

REFEITÓRIO

Dividir turmas de alunos em horários de refeição distintos para evitar aglomerações. Ou se possível, revezar as turmas, fazendo a refeição um dia na sala de aula, outro dia no refeitório.

O distanciamento mínimo também deve ser respeitado durante as refeições, quando estiverem acomodados nas mesas.

Manter o distanciamento mínimo de 1,5 metro nas filas, caso o serviço seja buffet. A higienização de mesas, cadeiras e pontos de higienização dos usuários acontecerá a cada troca de grupos.

Os lavatórios para higienização das mãos serão dotados de sabão líquido, papel toalha e coletor de resíduos com tampa de acionamento não manual.

Será disponibilizado dispensers com álcool gel 70% em locais estratégicos, com altura de 1,30 à 1,40 do chão, para uso dos alunos durante a permanência na área de alimentação.

Os serviços de buffet e o manuseio da refeição será feito por um funcionário, utilizando os equipamentos proteção individual (EPI) necessários (touca, máscara e viseira de acrílico).

Será retirado todo material que pode ser compartilhado ou tocado por diferentes pessoas, como objetos de decoração, para não se tornarem fontes de contaminação e facilitar a higienização.

HIGIENIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA COZINHA

Ao adentrar na cozinha deve estar:

- De cabelos presos, calças compridas e sapatos fechados (CVS-5);
- Fazer o uso dos seguintes EPIs: touca descartável, avental, máscara descartável em conjunto com viseira de acrílico. (Nota Técnica nº 18/2020 – ANVISA)

HIGIENIZAÇÃO DA COZINHA, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS

A higiene deve ser feita da forma mais simples possível e com produtos eficazes, como:

- Água;
- Detergente sem cheiro;
- Esponjas;
- Água sanitária diluída conforme o rótulo;
- Álcool 70% em gel para bancadas;
- Flanelas limpas.

A higienização deve ser feita ao fim de cada turno, inativando o vírus. (Nota Técnica 18/2020 – ANVISA)

RECEPÇÃO DE ALIMENTOS

Lavagem e higienização das embalagens recebidas de acordo com suas características:

- Embalagens de não perecíveis (tetra pack, latas, garrafas, plásticos rígidos): lavagem com sabão neutro ou água sanitária (1 parte de água sanitária e 9 partes de água).
- Embalagens mais sensíveis (tetra pack, arroz, feijão, biscoitos): higienização com álcool 70%.
- Intensificar a higienização de balanças e caixas vazadas utilizadas na recepção de alimentos.

PRÉ-PREPARO/PREPARO DOS ALIMENTOS

Manter o distanciamento entre os funcionários durante todo o processo de manipulação e distribuição das refeições.

Higienizar as superfícies adequadamente antes do início do processo de trabalho. Antes de iniciar o pré-preparo e preparo dos alimentos, os colaboradores devem sempre higienizar as mãos de modo correto e frequente.

Higienizar frutas, verduras e legumes utilizando hipoclorito – 1 colher de sopa para 1 litro de água durante 20 minutos, ou produto saneante aprovado respeitando as recomendações do fabricante.

A PRÁTICA AO SERVIR

Ao fornecer a merenda, deve-se ter os seguintes cuidados:

- Ao preparar previamente os pratos e durante a manipulação dos alimentos, será indispensável o uso de luvas, máscaras e viseiras de acrílico.
- Ao disponibilizar os pratos na mesa (se a escola optar assim), obedecer ao distanciamento mínimo de 1,5m entre os alunos.

Ao encerrar os turnos, realizar a limpeza completa das bancadas, pisos e utensílios.

ATENÇÃO! Na cozinha, não é permitido a higienização das mãos com álcool em gel, pois é um produto altamente inflamável, podendo causar acidentes.

SALA DE LEITURA

As salas de leitura podem ser abertas, desde que seja respeitado o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas e as seguintes regras:

- Separar uma estante para recebimento de material devolvido; Todos deverão manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, respeitando as marcações de distanciamento sinalizadas no chão. 1,5 m
- Receber o livro sempre com luvas; Acomodar o material recebido na estante para este fim; Não colocar no acervo nos próximos cinco dias, como também não o liberar para empréstimos; Após o período de seis dias, usar EPI, higienizar com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida.

ÁREAS DE RECREAÇÃO

Inicialmente, não deverão ser usados para brincadeiras por motivos de segurança e pelo alto índice de contaminação.

Recomenda-se o uso de quadras, áreas abertas e espaços bem ventilados e espaçosos para as aulas presenciais.

DISTANCIAMENTO SOCIAL

Todos deverão manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, respeitando as marcações de distanciamento sinalizadas no chão.

Organizar a entrada e saída para evitar aglomerações, preferencialmente fora dos horários de pico do transporte público.

Os intervalos (recreios) serão com tempo fracionados (menores e em maiores quantidades), em ambientes abertos e escalonados (por turma) para evitar aglomeração.

Os alunos que tiverem alguém na família com sintomas de COVID-19, comunicarão imediatamente à escola.

As aulas de educação física poderão ser teóricas ou realizadas mediante distanciamento de 1,5 metro, preferencialmente ao ar livre e sem compartilhamento de objetos.

As pessoas que são parte do grupo de risco devem ficar em casa e apresentar laudo médico que o afaste das atividades presenciais.

Os alunos de inclusão receberão atenção especial, com aulas nas salas regulares de ensino e no CAES (Centro de Apoio Educacional e Social).

Aqueles que não tiverem condições para se adequar às normas de prevenção precisam ter acompanhamento pedagógico por meio de atividades não presenciais e, em nenhuma hipótese, deve-lhes ser atribuída falta e/ou admitidas perdas pedagógicas.

Atendimento administrativo ou pedagógico acontecerá por meio de agendamento via telefone ou e-mail fornecido pela escola.

Evitar ao máximo o atendimento presencial.

Para evitar aglomerações, todos os eventos previstos em calendário escolar estão suspensos.

Alunos e professores manterão o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as carteiras e mesa de professor.

Colocar os berços ou colchonetes onde as crianças dormem com distanciamento de 1,5 metro entre eles.

Orienta-se que abraços, beijos e outras formas de contato físico sejam evitados pelos próximos 4 meses ou até novas orientações dos órgãos competentes.

O uso de salas de professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos, respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas.

É recomendável que a mesma pessoa, exceto a de grupo de risco para a COVID-19, leve e busque o aluno todos os dias.

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

O ano de 2021 traz com ele o grande desafio de garantir as aprendizagens que ficaram para trás com a crise causada pela pandemia. Nesse sentido, o foco do ensino deve ser as aprendizagens essenciais prioritárias, previstas na Base Nacional Comum Curricular.

Portanto, deve haver flexibilização, adequação e adaptação dos Planos de Ensino e dos planejamentos, considerando a possibilidade do ensino presencial e remoto (a distância) num continuum curricular.

Na retomada às atividades presenciais, é fundamental a realização de avaliações diagnósticas para identificar os níveis de aprendizagem dos estudantes. A partir desse levantamento de dados, é necessário elaborar e implementar programas de atividades de revisão, com foco em habilidades e competências, para que se garanta a recuperação das aprendizagens e o monitoramento do processo pedagógico.

Para a Educação Infantil é fundamental identificar os níveis de aprendizagem da criança. A partir desse levantamento de dados, elaborar e implementar momentos que proporcionem vivências e experiências no intuito de preencherem as lacunas que surgiram no ensino remoto, com foco nos campos de experiências e nos objetivos de aprendizagens, garantindo a recuperação dessas interações, tanto do aluno com o grupo e com a professora, quanto do conteúdo.

Partindo desses pressupostos, o planejamento anual será revisitado e readequado de acordo com as orientações das autoridades competentes e da equipe pedagógica da Unidade Escolar.

Os processos avaliativos devem ser flexíveis, contínuos, processuais, formativos, recursivos, contemplando diversos instrumentos para que os estudantes tenham uma aprendizagem significativa, em consonância com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

Traçar estratégias de apoio às famílias, aos educadores e aos estudantes, levando em consideração os traumas que o isolamento social possa ter causado à comunidade educativa.

Cada escola deverá elaborar um plano de trabalho remoto aos estudantes do grupo de risco ou àqueles que não se sintam emocionalmente seguros para realizar as atividades presenciais.

Gestores escolares deverão desenvolver junto ao professor do grupo de risco, um plano de trabalho remoto para que possa desenvolver suas atividades.

Recomenda-se um olhar especial aos projetos pedagógicos tendo em vista a educação socioemocional no retorno das aulas presenciais.

CALENDÁRIO ESCOLAR

A priori, as Unidades Escolares receberão calendário escolar padrão, tendo em vista os duzentos dias letivos, enquanto não surgirem novas orientações dos órgãos competentes de Educação, MEC e CNE.

O calendário deverá ser divulgado à comunidade escolar, restabelecendo, de forma tranquila e colaborativa, a normalidade na instituição.

COMUNICAÇÃO E PROTOCOLO DE CONVIVÊNCIA

Orientar pais e/ou responsáveis sobre as regras de funcionamento da instituição na retomada das aulas presenciais.

Cuidar da efetiva comunicação com as famílias para garantir o apoio pedagógico e pastoral, assim como a acolhida fraterna e solidária a todos que necessitarem.

É necessário elaborar informativos, cartazes e/ou folders institucionais, direcionados à comunidade educativa, garantindo o distanciamento social e o cuidado com a saúde.

É recomendável, sempre que possível, utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5 metro. Promover a sensibilização dos estudantes, professores e colaboradores, envolvendo-os na elaboração de ações de comunicação ao combate à COVID-19.

PROTOCOLO DO DEPARTAMENTO PESSOAL

Afastar funcionários com sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) e orientá-los a permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias, além de procurar atendimento médico, conforme as orientações do Ministério da Saúde.

Remanejar gestantes, lactantes, idosos e portadores de doenças crônicas para funções em que tenham menor contato com outros funcionários e clientes.

Evitar o compartilhamento de objetos entre funcionários como calculadora, computadores, bancadas, canetas, bloco de anotação, entre outros.

Não se recomenda o uso de luvas para atendimento ao público, deve-se realizar a higienização frequente das mãos com água e sabonete líquido ou álcool 70%.

Organizar os horários de alimentação para os funcionários/colaboradores, para evitar aglomeração.

Acompanhar e seguir as determinações dos decretos e portarias estaduais e municipais para cada segmento.

Comunicar às autoridades sanitárias a ocorrência de suspeita de caso de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Promover o afastamento de atividades presenciais, reorganizando-as em alguma das modalidades remotas possíveis, de trabalhadores que se enquadrem nos grupos de risco ao novo coronavírus (COVID-19), dentre eles: gestantes de alto risco, pessoas que apresentem sintomas relacionados à COVID-19, portadores de imunodeficiência de qualquer espécie, transplantados e cardiopatas e portadores de demais comorbidades associadas à COVID-19.

Desenvolver rotina de treinamento intenso e contínuo para trabalhadores sobre este protocolo de saúde, com especial ênfase na correta utilização de máscaras, higienização de mãos e objetos e respeito ao distanciamento social seguro no ambiente escolar.

Realizar registros fotográficos que comprovem a adoção das medidas e procedimentos adotados como prevenção ao COVID-19.

Fazer a relação dos trabalhadores que compõem o grupo de risco, indicando o fator de risco (gestante, lactante, idade ou comorbidades de riscos), informando as medidas adotadas. Relação dos colaboradores que estão em home office, com informação de data de início do afastamento. Documento em que conste a relação nominal dos trabalhadores, em ordem alfabética, com a função descrita.

Deverão ser informados o tipo e a quantidade de máscaras fornecidas para cada colaborador e a comprovação do fornecimento de orientações aos colaboradores quanto a sua forma de uso, manipulação e armazenamento; Comprovação de entrega de equipamentos de proteção e higiene para funcionários da limpeza.

Exigir o uso e/ou disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo atividade, principalmente para atividades de limpeza, retirada e

troca de lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e aferição de temperatura

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A secretaria Municipal de Educação não medirá esforços para que toda a rede de ensino esteja adequada e preparada para atender aos alunos, especialmente aqueles mais vulneráveis, mitigando os impactos causados pela pandemia do coronavírus e desenvolvendo trabalhos de acolhimento e gestão emocional.

Firma-se o compromisso em desenvolver rotina de treinamento intenso e contínuo para a comunidade educativa sobre este protocolo de saúde, com especial ênfase no engajamento colaborativo dela na orientação de seus familiares e na sua corresponsabilidade no sucesso dessas medidas, inclusive com a rápida e fidedigna comunicação à instituição de ensino e às autoridades de saúde no caso de constatação de algum dos sintomas do COVID-19.

Ressaltamos que esse documento deve ser, quando necessário, adaptado à realidade de cada Unidade Escolar, primando sempre pela saúde segurança de todos.

Esperamos que este protocolo contribua com a retomada das aulas presenciais e que possamos retornar às atividades mais fortalecidos no compromisso com a educação humanizadora, permeada de sentido e esperança.

REFERÊNCIAS

- Educação Já Municípios – Recomendações para o plano de reabertura das escolas nas novas gestões municipais – Todos pela Educação;

- Protocolo de retomada as aulas - Rede Vicentina de Educação
Província do Rio de Janeiro;
- Deliberação CEE 195/2021;
- Nota Técnica 18/2020 – ANVISA.